

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

324/2009

Os Vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto à Secretaria Municipal de Obras, bem como ao Diretor Municipal de Trânsito, no sentido de *construir um redutor de velocidade "Quebra-Molas" na Rua 06, trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e Rua Paraná No Bairro Vila Mariana.*

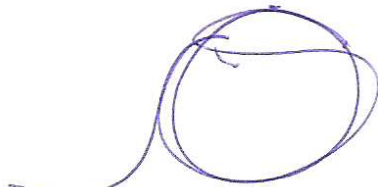
JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de alguns condutores de veículos, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, tais como quebra-molas, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

19 de novembro de 2008



CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB



ANTONIO DONIZETE ALLOTTI
VEREADOR DEM

